



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 13 de maio de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 56/2025

requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de Congratulações à Senhora Maria da Penha Gozzer Cimadon. Iniciativa: vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



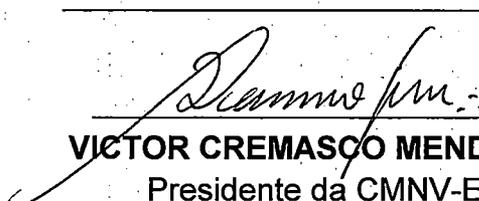
Unanimidade

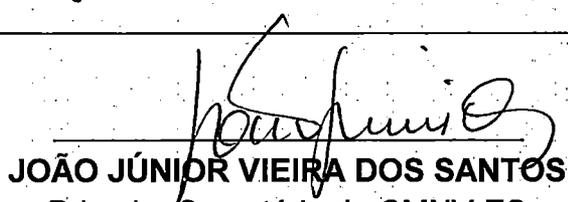
| | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____ | 10 | 0 | 2 |
| Voto de desempate | — | — | — |
| Somatório | 10 | 0 | 2 |

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Regina Luciano


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
 Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330054003100330053005A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP) - 1 de 1